

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5654/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Silva Santos	Policial Militar	308.733-2-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 648,00	216,00
José Gabriel Santos Moura	Policial Militar	308.829-0-3	08 Munições cal. 38		216,00
Mario Lima de Macedo	Policial Militar	309.040-0-1			216,00
TOTAL:					648,00

*** **

PORTARIA Nº1039/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011762/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7828/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Franciso Jefferson Lúcio Lima	Policial Militar	305.619-1-0	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.200,00	171,42
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			171,42
Antônio Gildene Lourenço Lima	Policial Militar	300.023-1-8			171,42
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			171,42
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			171,42
Carlos Janael Sousa Gomes	Policial Militar	308.656-3-4			171,42
Benicio Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9			171,42
TOTAL:					1.199,94

*** **

PORTARIA Nº1074/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004808/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº204-5759/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleverson de Lima Braga	Policial Militar	303.498-1-4	64 Munições cal. 22	R\$ 256,00	64,00
Lucas da Silva Moreira	Policial Militar	308.711-7-0			64,00
Carlos Henrique de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	308.978-0-3			64,00
Emerson Araújo Chaves	Policial Militar	301.566-1-7			64,00
TOTAL:					256,00

*** **

PORTARIA Nº1122/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004602/2025-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-37/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL MACÊDO LEITE	Policial Civil	300.796-1-2	02 Pistolas cal. 40	R\$ 5.352,00	446,00
ROBEILTON AMORIM SOUZA	Policial Civil	300.833-1-8	01 Pistola cal. 380		446,00
EUGENIO GONDIM MORA JUNIOR	Policial Civil	106.236-1-8	04 Carregadores cal. 380		446,00
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	Policial Civil	300.403-1-7	01 Carregador cal. 40		446,00
FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	Policial Civil	404.835-1-9	102 Munições cal. 40		446,00
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	Policial Civil	301.207-6-0	63 Munições cal. 380		446,00
FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	Policial Civil	301.215-1-1			446,00
DANIEL GOMES SILVA	Policial Civil	301.219-3-7			446,00
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	Policial Civil	301.220-7-0			446,00
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	Policial Civil	301.231-0-7			446,00
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	Policial Civil	301.236-6-2			446,00
VANDER DA SILVA FELIPE	Policial Civil	300.013-7-0			446,00
TOTAL:					5.352,00

*** **

PORTARIA Nº1131/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007755/2025-50, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

